



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 188

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 20out99 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM GOMES
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM MARCO ANTONIO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOBM CASTRO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM RÔMULO
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	2º Ten QOBM SOUZA
Oficial de Dia a EFO/CFAE	1º Ten QOBM LESSA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	A cargo do 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM OLIVEIRA
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM PINHEIRO
	2º Ten. QOBM BENTES

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

#### 1- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:

Aos sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, na Vila Militar Presidente Castelo Branco, presente o 1º Ten ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA, Chefe da 3ª Seção da Cia C da 23ª Bda Inf. SI, auxiliado pelo 1º Ten CLESIO RÉGIS MACHADO LIMA, e pelo 1º Ten ALESSANDRO DA SILVA SIMÃO, foi aplicado o Teste de Aptidão Física- TAF, aos Oficiais do corpo de Bombeiros Militar, o qual obtiveram os seguintes resultados:

POSTO	NOME	CONCEITO
1º Ten QOBM	Sergio Nonato Brito de Souza	8,45 - MB
2º Ten QOBM	Aristides Pereira Furtado	9,82 - MB
2º Ten QOBM	Murilo Borges Moura	7,84 - B

ALEXANDRE RODRIGUES FONSECA - 1º Ten Inf.  
Presidente

CLÉSIO RÉGIS MACHADO LIMA - 1º Tens Int  
1º Membro

ALESSANDRO DA SILVA SIMÃO - 1º Ten Inf.  
2º Membro

(Ref. Of. nº 322/99- 2º SGI/I)

*Handwritten signature*

**2 – AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo os Maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, do 1º GI e 1º Ten QOBM LUIS FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do QCG, a se deslocarem no período de 24 a 30out99, à Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participarem do I Seminário Intermunicipal de Bombeiros.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 185, de 14out99.

(Ref. Nota nº 89/99- BM/1)

**3 – DESIGNAÇÃO:**

Designo os 1º Ten QOBM ALESSANDRE ZELL DE ARAÚJO e 3º Sgt BM LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, ambos do QCG, para ministrarem treinamentos de Primeiros Socorros na Cidade de Paragominas/PA, no período de 04 a 08out99.

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

**4 – QUADROS DE INSTRUÇÕES SEMANAIS – APROVAÇÕES:**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de nº 029/99, elaborado pela EFO, ministrado ao Curso de Formação de Oficiais BM – 3º ano, no período de 04 a 09out99.

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de nº 03/99, elaborado pelo Comando do 3º GI, ministrado ao efetivo daquela Unidade, no período de 04 a 09out99.

(Ref. Notas nº 61 e 62/99- DE1)

**5 – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL – APROVAÇÃO:**

Aprovo o Quadro de Trabalho Semanal s/nº, elaborado pelo Serviço de Atendimento e Resgate Especializado- SARE, ministrado ao efetivo daquela Unidade, no período de 04 a 08out99.

(Ref. Nota nº 62/99- DE1)

**6 – QUADRO DE TRABALHO MENSAL – APROVAÇÃO:**

Aprovo o Quadro de Trabalho Mensal de nº 09/99, elaborado pelo Comando do 3º SGI/I, ora ministrado ao efetivo daquela Unidade, no período de 04 a 29out99.

(Ref. Nota nº 62/99- DE1)

**7 – CURSOS – INDICAÇÕES DE MILITARES:**

Ficam indicados os Oficiais BM abaixo relacionados, segundo o critério de antiguidade, para frequentarem o Curso Superior Bombeiro Militar – CSBM e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, ambos a serem realizados, no ano 2000, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF:

**CURSO SUPERIOR BOMBEIRO MILITAR – CSBM**

Maj QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO

Maj QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO**

Cap. QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

(Ref. Nota nº 61/99- DE1)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**I – ASSUNTOS GERAIS:**

**A – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**1 – TRANSFERÊNCIA:**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO – TRANSFIRO:

Da EFO para o 7º SGI/I

1º Ten QOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

# Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

## 2 -- RELACIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

Fica relacionada como dependente do 1º Ten QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do QCG, a Srª. Célia Garcia Cajango (Genitora), e a Srtª. Luanna Cajango Pereira (Irmã), por viverem sob sua inteira responsabilidade econômica, conforme registro em 06out99, no cartório Conduro, de acordo com o que preceitua o art. 52, § 3º, alíneas "b" e "f" da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

## 3 -- LICENÇAS DE SAÚDE -- CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 18out99, ao Cap QOSBM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, do QCG, mais 96 de dispensa de serviço podendo responder expediente.

A contar do dia 14out99, ao Maj QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, do QCG, 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 17out99.

## B -- ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

### 1 -- LICENÇAS DE SAÚDE -- CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 17out99, ao Cb BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, do SARE, 72h de dispensa de serviço podendo responder expediente.

A contar do dia 29set99, ao Cb BM OZIEL MORAES DA SILVA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03out99.

A contar do dia 08out99, ao Sd BM NILTON CESAR BRITO PANTOJA, da 1ª SCVI, 96h de dispensa de serviço podendo responder expediente.

A contar do dia 13out99, ao Sd BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS, da 2ª SCVI, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 15out99.

## 2 -- ATOS DESTE COMANDO:

### PORTARIA Nº 569, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 -- DP.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições...

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º e alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

### RESOLVE:

Agregar os 3º Sgt BM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO, sds BM ALFREDO PEREIRA CALDAS, SILVIO FERREIRA SALES e MANOEL MATOS DA SILVA, por haverem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº 568, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 -- DP.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições...

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º e alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

### RESOLVE:

Conceder a contar do dia 07out99, ao cb BM MOACIR RAMOS BARBOSA, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa). Apresentação: 06dez99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 29.070, de 18out99)

**3 – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:**

Tomou sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 164, de 13set99, concernente a transferência da EFO para o 3º GI, do 3º Sgt BM CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS.

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

**4 – TRANSFERÊNCIAS:**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO – TRANSFIRO:**

**Do QCG para o 1º GI**

3º Sgt BM ANTONIO CESAR VASCONCELOS

Cb BM CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS REIS

**Do QCG para a EFO**

Sd BM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS

**Da EFO para o QCG**

Sd BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA

**Do 3º GI para o QCG**

Cb BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS

Sd BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO

Sd BM ALVARO LUIS RAMOS DE BARROS

Sd BM IVANILDO FAVACHO PINTO

Sd BM ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO

Sd BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO

Sd BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS

Sd BM CLAMER FLEXA DE SOUZA

Sd BM SANDRO COELHO DE SOUZA

Sd BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA

Sd BM NELSON SEABRA PEREIRA

Sd BM JOSENILDO DE JESUS FURTADO

**Do 1º GI para o QCG**

Sd BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS

**Do 4º SGM para o QCG**

3º Sgt BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

**5 – CLASSIFICAÇÕES:**

Classifico na Seção de Combate a Incêndio/INFRAERO, o 3º Sgt BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO, do QCG.

Classifico na diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, o Cb BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA.

(Ref. Nota nº 84 e 86/99- DP)

**6 – PRAÇAS A DISPOSIÇÃO:**

Passam a disposição da Banda de Música deste CBMPA, os militares baixo relacionados:

Cb BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS

Sd BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO

Sd BM ALVARO LUIS RAMOS DE BARROS

Sd BM IVANILDO FAVACHO PINTO

## Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Sd BM ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO  
Sd BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO  
Sd BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS  
Sd BM CLAMER FLEXA DE SOUZA  
Sd BM SANDRO COELHO DE SOUZA  
Sd BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Sd BM NELSON SEABRA PEREIRA  
Sd BM JOSENILDO DE JESUS FURTADO  
Sd BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS  
(Ref. Nota nº 84/99- DP)

### **7 – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

Averbo nos assentamentos do 1º Sgt BM NELSON RAMOS DA SILVA, do 1º GI, 01 (um) ano de efetivo serviço prestado ao Ministério da Marinha, de acordo com o que preceitua o art. 133, § I, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM ÊNIO PAULO SOBREIRA, do QCG, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de efetivo serviços prestados ao Ministério da Previdência e Assistência social (MPAS-INSS), de acordo com o que preceitua o art. 134, inciso II da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM EVERALDO RAIOL DA SILVA, do QCG, 01 (um) ano 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de efetivo serviços prestados ao Ministério da Previdência e Assistência social (MPAS-INSS), de acordo com o que preceitua o art. 134, inciso II da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM GILSON SOARES DOS SANTOS, do 2º SGI/I- Marabá, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviços prestados ao Ministério da Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, § I, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 86/99- DP)

### **8 – MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:**

Fica mudada de 3º para 2ª a categoria Militar do Sd BM ROMILDO BENTO GOMES DOS SANTOS, do 3º SGI/I, de acordo com o que preceitua o art. 4º, inciso II do Decreto nº 4.270, de 25mar86.

(Ref. Nota nº 86/99- DP)

## **II – ASSUNTO ADMINISTRATIVO:**

### **1 – HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO SANITÁRIO DE**

#### **ORIGEM:**

Analisando os autos de Inquérito Sanitário de Origem (ISO), mandado proceder por este comando, por intermédio do Cap QOSBM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, através da Portaria nº 554, de 27set99, para apurar se a doença que sofre o Maj QOBM PAULO SERGIO DA FONSECA DIAS, tem relação de causa e efeito com o serviço Bombeiro Militar.

#### **RESOLVO:**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Sanitário de Origem (ISO), de que a doença que é portador o Maj QOBM PAULO SERGIO DA FONSECA DIAS, possui relação de causa e efeito entre as doenças que motivaram a incapacidade definitiva ao serviço Bombeiro Militar e o acidente em serviço, ocorrido no dia 11out98, durante a procissão do Cirio de Nossa Senhora de Nazaré;

2. Publicar a presente Homologação em Boletim Geral;
3. Arquivar a cópia dos Autos na BM/2;
4. Cumpra-se.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 – OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:**

**OF. Nº 567/99 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Solicito a V. Exª., as necessárias providências no sentido de que seja apresentado neste Juízo o funcionário: ANTONIO WALDECI DE MORAES SOUZA, no dia 27out99, às 11:00h, a fim de ser inquirido como acusado no processo crime de estelionato e formação de quadrilha ou bando em concurso de pessoas, que lhe move a Justiça Pública.

Atenciosamente,

**DRª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

**Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital**

DESPACHO: Ao Comandante do militar acima para providências.

**OF. Nº 98/99 – DA COMARCA DE CASTANHAL**

Senhor comandante,

Sirvo-me do presente expediente, para determinar a V. Exª., que apresente neste Juízo Especial, o Sd BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado nesse Comando Geral do CBM, no dia 09nov99, às 15:00h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos de crime de falta de habilitação para dirigir veículos automotor, em que o mesmo figura como autor.

Atenciosamente,

**DR. PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR**

**Juíz de Juizado especial Criminal**

DESPACHO: Ao Comandante do militar acima para providências.

**OF. Nº 680/99 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª., para os devidos fins, que foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça, no 4º Trimestre do ano em curso, os seguintes Oficiais: Tens Cel QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES. Cap QOBM MARCO ANTONIO GOMES, 1º Tens QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE e 2º Tens QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, Juizes membros efetivos. Maj QOBM LUIS CLAUDIO SARMANHO DA COSTA e Cap QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, Juizes Suplentes.

Outrossim requisito a V. Exª., o comparecimento dos mesmos no dia 14out99, às 09:30h, para instalação do Conselho, prestação do compromisso legal e para audiência.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**Juíz Auditor Militar titular**

DESPACHO: Aos oficiais que compõem a CPJ, para conhecimento e providências.

**OF. Nº 686/99 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª., para os devidos fins, que designei o dia 14out99, às 09:30h, para audiência de deliberação de sursis processual, em que são denunciados o Cb BM DISSON ROBERTO PIMENTEL e Sd BM JOSÉ SANTANA BRITO FILHO.

## **Vidas Alheias e Riquezas a Salvar**

Requisito pois ordene v. Exª., o compadecimento a este foro especial dos militares no dia 13 de outubro de 1999, às 09:00h Para que sejam notificados da audiência e no dia 14 para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**Juiz Auditor Militar titular**

DESPACHO: Aos Comandantes dos militares acima para providências.

**OF. Nº 680/99 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª., para designei o dia 14out99, às 09:30h, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados Cb BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES e Sd BM WALDEMIR PIMENTEL NORONHA (Processo nº 014/99), que deverão ser apresentados neste foro especial, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência da data designada, conforme o disposto no art. 291 do CPPM.

Requisito, pois, ordene V. Exª., o compadecimento a este foro especial no dia e hora marcados, dos acusados em tela, bem como dos Oficiais componentes da CPJ.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**Juiz Auditor Militar titular**

DESPACHO: Aos Cmts dos militares e aos oficiais que compõem a CPJ, para conhecimento e providências.

**OF. Nº 699/99 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª., para os devidos fins, que designei o dia 21 de outubro, às 09:30h, para audiência de inquirição das testemunhas os militares: Maj QOBM GONCISLEI GOMES GONÇALVES, 1º tens QOBM CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA, PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, 2º Ten QOBM LUIZ CLAUDIO REGO DOS SANTOS, em que são acusados: 3º Sgts BM JOSÉ JUNIOR DE SOUZA RAMOS, FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA, ANTONIO BISPO DOS SANTOS, Cbs BM ANTONIO JORGE DE SOUZA, FERNANDO LOBO FERNANDES, MISAEL SILVA GALVÃO, WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO, PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, SALATIEL COSTA PAULA, Sds BM ORLANDINO CABRAL DE SOUZA, CHARLES PINTO DE ARAGÃO, PAULINO CARNEIRO LOPES, MARCIO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, WALDINEY AMARAL, ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAIA, MAX SOARES DE CASTRO, CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO, RICARDO RESQUE VELOSO, WALDEMIR PIMENTEL NORONHA, PAULO HENRIQUES MARTINS MALHEIROS, EDSON MAIA DOS SANTOS e Ref. JOSÉ JOSIAS ALVES. (Processo nº 014/99).

Requisito, pois ordene V. Exª., o compadecimento a este foro especial no dia e hora marcados, dos acusados em tela, das testemunhas militares, bem como dos Oficiais componentes da CPJ.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**Juiz Auditor Militar titular**

DESPACHO: Aos Cmts dos militares e aos oficiais que compõem a CPJ, para conhecimento e providências.

(Ref. Nota nº 86/99- DP)

# ***Vidas Alheias e Riquezas a Salvar***

## **2 – MELHORIA DE COMPORTAMENTO:**

Fica melhorado o comportamento dos militares: 3º Sgt BM MANOEL GEREMIAS COSTA, do 1º GI, Cb BM ISAIAS DAVID GOMES DIAS, do 2º GI e Sd BM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, do SARE, todos de “**BOM**” para “**ÓTIMO**”. 3º Sgt BM JORGE MAX LOPES FERREIRA, do 3º SGI, de “**INSUFICIENTE**” para “**BOM**”, de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item III do RDCBM.

(Ref. Nota nº 86/99- DP)

## **3 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES:**


O Ten Cel QOBM Chefe do EMG deste CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso II do RDCBM, resolve:

### **PUNIR:**

Com 02 (dois) dias de **PRISÃO**, o Cb BM WALDECI MESQUITA DA SILVA, do 3º GI, por ter deixado de se apresentar até a presente data em sua unidade (3º GI), conforme publicação de sua transferência na 3ª parte do BG nº 083, de 08set99. Nºs 32 e 34 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “a” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento “**BOM**”. Recolha-se a sua unidade de origem fazendo serviço.

Com 02 (dois) dias de **PRISÃO**, o Sd BM MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, do 3º GI, por ter deixado de se apresentar em tempo hábil ao 3º GI, conforme publicação de sua transferência na 3ª parte do BG nº 083, de 08set99. Nºs 32 e 34 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “a” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento “**BOM**”. Recolha-se a sua unidade de origem fazendo serviço.

(Ref. Nota nº 84/99- DP)

  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBM/PA